



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 132 / 2013

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 5 de junho de 2013 deliberou favoravelmente:

- a) A aprovação das **Regras de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares/Componente de Apoio à Família – Prolongamento de Horário** com as alterações introduzida, em anexo, as quais são parte integrante do presente edital, a ter efeitos a partir do ano letivo 2013/2014, em substituição das anteriormente aprovadas em Reunião de Câmara de 25-07-2012.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 07 de junho de 2013

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho